



Prefeitura Municipal de Gramado

Secretaria de Administração

REVOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 53/2017

O MUNICÍPIO DE GRAMADO(RS), em conformidade com a Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações e Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002, torna público, para o conhecimento dos interessados, que o Edital do Pregão Presencial N.º 53/2017, cujo objeto é contratação de empresa para execução de serviços de limpeza e higienização em prédios públicos do Município, em conformidade com Projetos Básicos parte integrante deste processo, está **REVOGADO**.

Gramado, 09 de Novembro de 2017.

JOÃO ALFREDO DE CASTILHOS BERTOLUCCI

Prefeito Municipal

Compras e Licitações

E-mail: compras@gramado.rs.gov.br